

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

PORTARIA Nº. 193/2014

Altera a Portaria nº 359/2013 que dispõe sobre a Unidade Gestora Local da Praça CEUs.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Considerando que o objetivo dos Centros de Artes e Esportes Unificados - CEUs (antes denominada Praça dos Esportes e da Cultura - PEC) é integrar num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, de modo a promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.

Considerando que a gestão dos CEUs será de responsabilidade do Município, dessa forma, o programa busca fornecer instrumentos necessários para a adequada coordenação das ações de funcionamento do CEU, incluindo o orçamento municipal para contratação de equipe própria ou terceirizada, a manutenção das instalações prediais, dos equipamentos e mobiliário, a promoção de eventos e atividades permanentes e/ou sazonais, e o desenvolvimento de ações de mobilização social da comunidade do entorno.

Considerando que os Seminários organizados pelo Ministério da Cultura fazem parte das ações de Mobilização Social e capacitação de gestores

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.p mirece.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

públicos e da comunidade para a adequada gestão das CEUs - Centros de Artes e Esportes Unificados.

Art. 1º – Nomeia a Unidade Gestora Local do Centro de Artes e Esportes Unificados do Município de Irecê;

- Coordenadora Geral da UGL

Queila Briano de Oliveira Martins
Contato: (74) 9979 – 6773 / (74)8807-5775
E-mail: queilabriano@hotmail.com

-Coordenador de Meio Ambiente

Moisés Menezes dos Santos
Contato: (74) 9981-5717
E-mail : menezesba@gmail.com

- Coordenador de Engenharia

Paulo Heber Paes Cunha
Contato: (74) 9121 – 9394 / (74) 9972-1831 / (74) 9994-5196
E-mail : pheber@holistica.com.br

- Coordenador de Esporte

Vladimir Moitinho Santana
contato: (74) 9965- 0380
E-mail : quinzinho.campeao@hotmail.com

-Coordenadora de Assistência Social

Alcione Braz Silva
contato: (74) 3641-4765
E-mail: alcionebraz@bol.com.br

-Coordenadora de Cultura

Mônica Machado Medeiros
Contato: (74) 9998 – 6830/ (74) 91960-0331
E-mail: monicamacmed@hotmail.com

-Coordenador de Desenvolvimento Econômico

Cleiton Braga Saldanha
contato: (74) 9965-2777
E-mail : irece.planejamento@gmail.com

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê – Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

-Coordenadora Segmento Cidadã

Libia Gomes da Silva Dourado

contato: (74) 9942- 4388

E-mail : libiagdourado@hotmail.com

-Coordenador Inclusão Digital

Hiego Ribeiro Pires

contato: (74) 9984 - 4304

E-mail : hiego_ribeiro@hotmail.com

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Setembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116

Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

E-mails: prefeitura@irece.ba.gov.br; gabinete@irece.ba.gov.br